Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6719
De 29/06/13 pg E2

DECRETO Nº. 292/2013

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 3.423,33 (três mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº 240/12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor de até R$ 3.423,33 (três mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/12, de 18 de dezembro de 2012), como especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.15 – Secretaria de Desenvolvimento Humano	
12.361.0090.2.120.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
Fonte de Recursos: 252 - C/C 59528-4 CONST SALAS COL FRANC ANT SOUSA	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	3.423,33
TOTAL.....	**3.423,33**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado na Fonte 252, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, 28 de junho de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marcello Augusto Machado
Secretário de Gestão Pública

ANEXO I - DECRETO Nº. 292/2013 DE 28/06/2013

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2013

Orçamento para 2013	Previsão de Excesso	Excesso Verificado
A	B	(B - A)
R$ 0,00	R$ 3.423,33	R$ 3.423,33

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na fonte 252 - C/C 59528-4 CONST SALAS COL FRANC ANT SOUSA.

Município de Apucarana, 28 de junho de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal